

EDITAL Nº60, DE 13 DE JULHO DE 2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM INTERDISCIPLINARIDADE E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Diretor Geral Substituto do Campus Pitanga, MARCELO MAZZETTO matrícula SIAPE nº 1895309, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/Reitor nº 456, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 13 de maio de 2021, Seção 02, p. 29 e considerando a Instrução Normativa REITORIA/IFPR nº 4, de 09 de novembro de 2021, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM INTERDISCIPLINARIDADE E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, na modalidade presencial, ofertado para o ano de 2022, considerando a política de inclusão do IFPR para o ingresso de estudantes nos cursos ofertados pela instituição.

Art. 1º - Resultado Final do Processo Seletivo (Edital nº 25, de 06 de maio de 2022) - **CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)**

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Vaga	Nota da prova	Nota da entrevista	Nota da análise de currículo	Nota final
1º	Anauzira Silveira de Rezende Kurita	AC*	0	40	30	70
2º	Thainara Silva da Rosa	AC*	21	38	0	59
3º	Marli Ferreira Gonçalves	AC*	14	23	0	37
4º	Graziele de Souza Felez	AC*	07	20	0	27

*Códigos de Vaga: AC - Ampla Concorrência.

Art. 2º - Resultado Final do Processo Seletivo (Edital nº 25, de 06 de maio de 2022) - **CANDIDATOS(AS) NÃO CLASSIFICADOS(AS)**

Nome do(a) candidato(a)	Vaga
Everton Carneiro Cipriano	AC*

*Códigos de Vaga: AC - Ampla Concorrência.

Art. 3º - Conforme o item 11.2 do Edital nº 25, de 06 de maio de 2022, o candidato deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

1. Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Certificado/Declaração de Conclusão do curso de graduação.
2. Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação.
3. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento.
4. Cópia da Cédula de Identidade / RG.
5. Cópia do CPF.
6. Cópia do Título de Eleitor.
7. Cópias do comprovante da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
8. Carteira de Reservista/Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).
9. Comprovante de residência.
10. Foto 3x4 recente.

Art. 4º - No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os originais dos documentos comprobatórios, com uma cópia de cada, a ser autenticado por um servidor público responsável pela recepção dos documentos na Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Pitanga.

Art. 5º - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão efetuar a matrícula no período de 28/07/2022 a 12/08/2022.

Pitanga, 13 de julho de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MAZZETTO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 13/07/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1841486** e o código CRC **F8F3C9CF**.

Referência: Processo nº 23411.006043/2022-86

SEI nº 1841486

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA
Rua José de Alencar, 1.080, Pitanga - PR | CEP CEP 85460-000 - Brasil